



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de **1 voluntário** para atendimento das normas do **Edital 03/2025 – PROPPIT** para a execução do plano de trabalho “**Preparo de nanofiltros adsorventes para tratamento de águas residuais e resíduos de laboratório**” no período de **01/09/2025 a 31/08/2026**.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de **Licenciatura em Química**, regularmente matriculado.
- 1.2. O candidato selecionado para o Plano de Trabalho deverá ter habilidades/competências e domínio dos seguintes temas: Capacidade de expressar sua opinião apropriadamente, defendendo seu ponto de vista, mas sempre respeitando a opinião dos outros pesquisadores; Capacidade de criar e manter relações interpessoais; Ser capaz de tomar decisões com base no raciocínio e na experiência lógica-científicas relacionadas ao projeto de pesquisa; Contribuir com novas ideias e soluções que visem a melhoria do projeto de pesquisa; Pensamento crítico; Capacidade de trabalhar em equipe; Conhecimento prévio sobre biomassas; Conhecimento sobre preservação ambiental; Conhecimento prévio sobre preparo de nanomateriais.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.1ª *Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.
- 2.1.2ª *Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio dos currículos Lattes deverá ser realizado entre os dias **06 a 15/08/2025** para o e-mail fabioqm.ufopa@gmail.com.
- 3.2. A entrevista será realizada presencialmente entre os dias **21 e 22/08/2025** na Sala de Professores 3, 2º piso, no Instituto de Ciências da Educação (ICED) do Campus Rondon e, o horário da entrevista, será enviado pelo e-mail dos candidatos até o **final do dia 20/08/2025**.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Motivação e interesse do discente pelo projeto; Disponibilidade de 20 h semanais execução do projeto.	5,0
Conhecimento prévio sobre biomassas;	5,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Conhecimento sobre preservação ambiental; Conhecimento prévio sobre preparo de nanomateriais.	
---	--

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	5,0
Entrevista	5,0

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{10 + 10}{2}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do voluntário o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. **Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail fabioqm.ufopa@gmail.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.**

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	06 a 15/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	18/08/2025
Prazo para recursos à 1ª fase	18 a 19/08/2025
Divulgação do dia, horário e local da entrevista	19 a 20/08/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	21 e 22/08/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	22/08/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	23/08/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	24 a 25/08/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	25/08/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	01/09/2025

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: fabioqm.ufopa@gmail.com no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:

<http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 07 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO A - Formulário de Recurso

Enviar para (E-mail jose.asc@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura